



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Controle Interno

PARECER Nº 0355/2025

Eu, **Gleiciane Correa dos Santos**, responsável pelo Controle Interno do Município de Rondon do Pará- PA, nomeada através do **Decreto nº 083/2025**, declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do at. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO de Nº **01120/2024-SEMAD/PMRP**; PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006.2025-FMS**; Objeto: **REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E CARIMBOS PARA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICÍPIO.**

O certame foi realizado no dia **24.02.2025**, tendo como vencedoras do Processo, as seguintes Empresas: **ARTE CÓPIA LTDA, CNPJ: 35.210.404/0001-94**; e valor total do vencedor de **R\$ 34.326,00** (trinta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais); **BLU LED COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ Nº 42.735.210/0001-78**; e valor total do vencedor de **R\$ 15.395,70** (quinze mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos); e, **I. C. COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ Nº 51.621.955/0001-05**; e valor total do vencedor de **R\$ 8.928,00** (oito mil e novecentos e vinte e oito reais.). Totalizando o valor geral de adjudicado em **R\$ 58.649,70** (cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos que o processo encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade, parecer jurídico, estando apto a ser homologado.

Este Controle Interno entende que o Processo Licitatório encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Controle Interno

prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

Rondon do Pará, 18 de Março de 2025.